



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 124/2024 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 31/2024 PRESI/GAPRES

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO~~ no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

~~CONSIDERANDO~~ a necessidade de dar continuidade às atividades na 4ª Zona Eleitoral;

~~CONSIDERANDO~~ o que consta do Processo SEI n. 0001315-83.2023.6.01.8000,

~~CONSIDERANDO~~ o que consta do Processo SEI n. 0000202-48.2024.6.01.8004

R E S O L V E:

~~Art. 1º. DESIGNAR~~ o servidor **DANIEL BORGES MINAS**, Analista Judiciário, matrícula nº 309-1643, para exercer a função comissionada de Assistente I, Código FC-1, no âmbito da 4ª Zona Eleitoral (Cruzeiro do Sul, Marechal Thaumaturgo, Rodrigues Alves, Mâncio Lima e Porto Walter),.

~~Art. 2º.~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar desta data.

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 01/02/2024, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0640804** e o código CRC **0F398202**.